

Lei nº 3.199, de 05 de janeiro de 2011.

Altera o art. 5º da Lei nº 1.915, de 10 de abril de 2000, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e suas comissões, e dá outras providências.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o art. 5º da Lei nº 1.915, de 10 de abril de 2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Conselho será dirigido por um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro-Secretário e um Segundo-Secretário, escolhidos dentre os membros titulares pelos conselheiros, em votação secreta e nominal na segunda reunião do ano, a ser realizada em fevereiro, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleito tantas vezes quantas se fizer necessário.

Parágrafo Único – As chapas deverão ser inscritas na Secretaria Municipal da Agricultura até 10 (dez) dias antes da data prevista para a eleição, com declaração de consentimento dos candidatos.”

Art. 2º Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições contidas na referida Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 05
de janeiro de 2011.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 127/2010

Taquari, 16 de dezembro de 2010.

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar Projeto de Lei que altera o art. 5º da Lei nº 1.915, de 10 de abril de 2000, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e suas comissões.

Os Conselheiros do COMDAGRO solicitaram a referida alteração, para que possam estruturar da melhor forma o Conselho.

Assim, certos do apoio desta Casa, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração,

Cordialmente.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ramon de Jesus Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Taquari - RS